



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br

Ofício n.º *JR7*/2007/GAB/DENATRAN

Brasília, *12* de *dezembro* de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul
Rodovia MS 80, Km 10 – Saída para Rochedo
79.114-901 - Campo Grande-MS

Assunto: Integração do Município de Maracaju ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Maracaju** no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor